

PRORROGAÇÃO EDITAL 45/2024/JIPA/2025/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.009224/2024-13

DOCUMENTO SEI Nº 2647811

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI Nº 23243.009224/2024-13, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO do **Edital Nº 45/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 28 de agosto de 2024**, de Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino, SEM concessão de recursos financeiros.

ONDE SE LÊ:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O presente edital terá vigência da data de sua publicação até a finalização do ano letivo de 2024.

LEIA-SE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O presente edital terá vigência da data de sua publicação até a finalização do ano letivo de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/05/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647811** e o código CRC **4788731F**.